

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **MAURICIO DE SOUSA PRODUÇÕES S.A. (“Companhia”)** para se reunirem em Assembleia Geral ordinária e extraordinária (“**AGOE**”), a ser realizada em primeira convocação em **02 de abril de 2025, às 15:00 horas**, na modalidade híbrida, sendo, presencialmente, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, prédio 19, Espaço 1, Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05069-010 e, por meio de sistema eletrônico, em link de acesso a ser compartilhado. Será oportunizado aos Acionistas deliberar, discutir e votar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: **(i) em sede de Assembleia Geral ordinária:** (1) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; e (3) a possibilidade de transferência de ativos da Companhia por meio de distribuição de dividendos; e **(ii) em sede de Assembleia Geral extraordinária:** (1) a ratificação do regimento interno do Conselho Curador assinado pelos membros da diretoria; (2) a ratificação da indicação e nomeação de Mônica e Alice aos cargos de membros do Conselho Curador da Companhia, e (3) autorizar os membros da diretoria a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação e registro das resoluções aprovadas na Assembleia Geral ordinária e extraordinária. Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral ordinária e extraordinária mediante apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do art. 126, §1º, da Lei Federal 6.404/76; e o sistema eletrônico e *link* de acesso para participação nas Assembleias Gerais ordinária e extraordinária serão informados por e-mail até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave aos Acionistas e Diretores, nos termos do parágrafo único do art. 121, da Lei Federal 6.404/76. A convocação foi realizada pelo Diretor Presidente Mauricio Araújo de Souza, nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social. São Paulo/SP, 25 de março de 2025.